



**CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

CÂMARA DE VEREADORES DE QUILOMBO – ESTADO DE SANTA CATARINA.

ALDECIR GARBIN, RENI PANSERA E KAUANA VAILON, Vereadores que subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, se aprovada em plenário, requer o encaminhamento da presente indicação ao Poder Executivo municipal, nos termos que se seguem:

INDICAÇÃO Nº. 11/2025

A Câmara de Vereadores de Quilombo/SC, atendendo proposição proposta pelos Vereadores **ALDECIR GARBIN, RENI PANSERA E KAUANA VAILON**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito Municipal de Quilombo/SC, Exmo. Sr. JAKSOM NATAL CASTELLI, a implantação de redutores de velocidade (lombadas) no Bairro Portal do Sol, nos termos da justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a **implantação de redutores de velocidade (lombadas) no Bairro Portal do Sol**, medida que se mostra necessária diante do aumento do fluxo de veículos e da prática recorrente de excesso de velocidade no local.

Nos últimos dias, foi registrado um acidente na localidade envolvendo uma criança que brincava na rua, fato que intensificou a preocupação dos moradores e demonstrou a urgência de ações voltadas à segurança viária. Os residentes do bairro, inclusive, manifestaram seus pedidos a estes vereadores, ressaltando o risco diário enfrentado por pedestres, crianças, ciclistas e motoristas que utilizam o trecho.

A implantação de dispositivos de redução de velocidade, devidamente sinalizado e executado conforme as normas técnicas, contribuirá para prevenir novos acidentes, disciplinar o tráfego e proporcionar maior segurança à comunidade.

Diante disso, considerando o caráter preventivo e o clamor dos moradores, esta Indicação busca sensibilizar o Poder Executivo para que adote as providências necessárias por meio do setor competente, garantindo uma resposta efetiva às demandas da população do Bairro Portal do Sol.

Câmara de Vereadores de Quilombo/SC,
09 de dezembro de 2025.

ALDECIR GARBIN

RENI PANSERA

KAUANA VAILON